



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS**

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº. 01/2023/COMDICA

Abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Três Forquilhas

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1.419/2015, RETIFICA:

1. No item 9, DA ELEIÇÃO, subitem 9.3, ONDE SE LÊ:

Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 12 de julho de 2023, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

Seguindo as orientações da resolução Nº 405/2023 do Tribunal Regional Eleitoral, LEIA-SE:

Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 03 de junho de 2023, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

2. No item 9 , DA ELEIÇÃO, subitem 9.14, ONDE SE LÊ:

Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.

LEIA-SE

Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, dois Mesários e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.

3. No item 9, DA ELEIÇÃO, subitem 9.16, ONDE SE LÊ:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.

LEIA-SE:

O Presidente deve estar presente durante todo o período da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Três Forquilhas/RS, 23 de maio de 2023.

DENISE BARROS DE SOUZA
Presidente do COMDICA